



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º109/2018

Indico à Mesa, dentro das formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, **pintura de faixa de estacionamento nas áreas de comércio na Avenida Antônio Pinto Catão.**

JUSTIFICATIVA

Com a adequada sinalização, podemos evitar muitos transtornos aos motoristas e pedestres, facilitando assim o trânsito por toda a Avenida com mais segurança e respeito.

Acredito que tão logo esta propositura seja atendida, trará tranquilidade aos nossos munícipes que merecem toda nossa atenção e respeito.

Gabinete do Vereador José Muniz, 09 de Abril de 2018.

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente